

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

GABINETE DO PREFEITO

0016/23

DECRETO Nº 0016/23, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Publicado em 15/03/2023 DOM 458

Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 246.418,54, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.476/23 de 13/03/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 246.418,54 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 13 DE MARÇO DE 2023

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0016/23, DE 13 DE MARÇO DE 2023

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Saúde				
07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de U		e de Urgência e l	Urgência e Emergência	
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
639	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2602.0000	246.418,54
SUBTOTAL				246.418,54
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				246.418,54